

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Decreto n.º 130/2021.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, do Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais que lhe confere o Lei Orgânica Municipal,

- **Considerando**, o Falecimento do **Sr. Hidelvécio Antonio Gondim**, ocorrido no dia 12 de Julho de 2021;
- **Considerando**, que **Hidelvécio Antonio Gondim** foi Vice Prefeito nesse município;
- **Considerando**, o objetivo de proporcionar aos munícipes as condições necessárias às homenagens que lhe é de credor.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL de 03(tres) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Hidelvécio Antonio Gondim**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 13 de Julho de 2021.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com